

## PROGRAMA TOP ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES EDIÇÃO 2023

### VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação para programa de curta duração durante o mês de junho/julho de 2023, na Universidade de Salamanca (Espanha), conforme normas deste edital e também pelas estabelecidas na Resolução UNESP 73/2014:

#### 1. DO OBJETIVO E PROGRAMA

1.1 Promover o intercâmbio de curta duração de estudantes de graduação da UNESP na Universidade de Salamanca (Espanha) com o objetivo de estudar o idioma espanhol.

1.2 Período provável da viagem: embarque provável em 30 de junho de 2023, com duração de três semanas (embarque e período podem ser modificados pelo Santander).

1.3 Serão oferecidas **duas** vagas por meio deste edital.

Os interessados devem estar cientes que, até a publicação deste edital, a Organização Mundial da Saúde (OMS) mantém o status de pandemia em relação à enfermidade Covid-19. Assim sendo, os interessados devem estar cientes que podem ocorrer alterações no planejamento e na execução do intercâmbio, não cabendo à Unesp a responsabilidade pelos efeitos e consequências.

Os interessados que estiverem inscritos neste edital estão cientes que seus destinos poderão ser afetados por novas medidas, como cancelamento de aulas presenciais, adiamento ou adiantamento do término do intercâmbio, retorno imediato ao Brasil, fechamento de fronteiras etc. Em qualquer situação dessa natureza, a Arex deverá ser comunicada previamente, salvo em casos extremos de urgências e/ou emergências declaradas pelas autoridades locais e/ou pelo serviço local do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (Itamaraty).

#### 2. DOS ITENS A SEREM FINANCIADOS PELO PROGRAMA SANTANDER

A bolsa de estudo contempla:

- Um curso de espanhol do nível básico, intermediário ou avançado;
- Passagem aérea ida-volta, trecho Brasil-Espanha;
- Transporte entre cidade de origem até São Paulo, para distâncias acima de 150 km;
- Seguro saúde e seguro de vida;
- Alojamento + 3 Alimentações diárias;
- Um passeio cultural a cidade de Toledo em um dos finais de semana (data será definida pela Universidade de Salamanca e o Banco Santander);
- O Santander e a Unesp não se responsabilizam por despesas além das citadas acima. Deve o candidato estar ciente de que poderão ser necessários recursos adicionais.
- Não haverá, em nenhuma hipótese, auxílios concedidos pela Unesp.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O processo é composto por duas fases: 1) inscrição e análise dos documentos; 2) entrevista.

3.2 Serão aceitas somente inscrições pelo SISGRAD através do Módulo de Intercâmbio.

3.3 É obrigatório realizar a inscrição no SISGRAD e no portal do Santander Universidades ([https://www.becassantander.com/pt\\_br](https://www.becassantander.com/pt_br)) dentro do período determinado pelo Santander Universidades

**(ATENÇÃO - As inscrições estarão abertas até 22:59 do dia 06/02/2023, podendo ser alteradas pelo Santander sem aviso prévio).**

3.4 O candidato, ao efetuar a sua inscrição, manifesta ciência e concordância com os itens do presente edital e conhecimento das resoluções citadas neste documento, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

#### **4 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

4.1 Além das normas estabelecidas nas Resoluções UNESP 73/2014 e UNESP 78/2016, o candidato deverá reunir, conjuntamente, **todos** os requisitos listados a seguir:

4.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNESP.

4.1.2 Possuir, pelo menos, 20% de integralização do curso no **ato da candidatura**.

4.1.3 O bolsista deve ser maior de 18 anos.

4.1.4 Apresentar comprovantes de vulnerabilidade socioeconômica (descritos a seguir).

4.1.5 Apresentar bom desempenho acadêmico com  $CR \geq 8,0$ .

4.1.6 Possuir plenas aptidões físicas e mentais para a realização do intercâmbio. A UNESP reserva-se o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos em qualquer ocasião, estando sujeitos a exclusão do processo de intercâmbio a qualquer momento no caso de inexatidão ou omissão de informações. A UNESP isenta-se ainda de quaisquer responsabilidades sobre complicações advindas da omissão de informações.

4.1.7 Estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do programa.

4.1.8 Não ter participado de nenhuma edição anterior dos Programas de mobilidade internacional promovidos pelo Santander.

Fica expressamente impedida a participação daqueles que não se enquadrem nos itens acima, de todos os funcionários e estagiários do SANTANDER bem como todas as pessoas envolvidas neste programa, seus cônjuges e até parentes de segundo grau sob pena de desclassificação.

#### **5 DOCUMENTOS EXIGIDOS**

5.1 Apresentar currículo comprovado com cópias simples de certificados (em um único documento em PDF para upload no módulo de intercâmbio).

5.2 Histórico escolar da totalidade do ensino médio em escola pública ou declaração da escola privada no caso de o/a estudante ter recebido bolsa de estudos integral.

5.3 Comprovante de recebimento de 'Auxílio Socioeconômico' da Unesp **OU** de Vaga em moradia estudantil **OU** 'Auxílio Aluguel' pago pela Unesp. Os comprovantes de recebimento em todos os semestres em que recebeu o auxílio devem ser anexados à candidatura.

5.3.1 Caso o candidato tenha solicitado interrupção dos auxílios da Unesp para receber outros (bolsa de estágio, de iniciação científica etc), comprovar com documentos anteriores e atuais. Cabe ao candidato solicitar autorizações ou interrupção da bolsa, se for o caso, junto às agências de fomento ou empresas envolvidas.

5.4 Comprovante de **conta corrente ativa** no Banco Santander. Não é permitido apresentar Conta Poupança. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta.

5.5 Apresentar declaração de que terá disponibilidade para viajar no período de junho e julho de 2023, e que está ciente de que a data do embarque poderá ser modificada.

5.6 Apresentar o comprovante de inscrição no programa Top-Espanha Santander 2023 (“print” do comprovante).

5.7 Durante ou após a seleção, a AREX poderá solicitar documentos adicionais originais ou autenticados em cartório, traduzidos ao inglês ou ao idioma da universidade de destino. O aluno será o único responsável por traduzir tais documentos.

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 A primeira fase da seleção será feita por meio da avaliação dos documentos apresentados e de acordo com o desempenho acadêmico do aluno.

5.2 Para a segunda fase, serão selecionados **até** 10 estudantes para uma entrevista via Skype (Data e Horário a serem informados no momento da convocação). Os candidatos selecionados para a entrevista serão informados por meio do Módulo de Intercâmbio no Sistema de Graduação, sendo os únicos responsáveis por verificar a existência de novas mensagens. Candidatos que não estiverem presentes no dia da entrevista serão automaticamente desclassificados, independentemente do motivo.

5.3 Atenção: se selecionado para 2ª fase do processo (entrevista), o estudante ficará responsável pela presença no dia e hora marcados via Skype. A seleção final é realizada em uma parceria da UNESP com a Universidade de Destino / Santander, sendo a primeira fase da seleção realizada pela UNESP (conforme critérios descritos neste edital) e a segunda pela Universidade de Destino / Santander. Portanto, o aluno selecionado pela UNESP não tem garantia da efetivação do seu intercâmbio.

**IMPORTANTE: atender aos requisitos para inscrição não garante a aprovação do candidato na primeira e nem na segunda fase. Assim, os candidatos devem estar cientes de que haverá um processo de seleção com critérios estabelecidos por este edital que poderá ou não aprová-los. A AREX entende que o intercâmbio é importante para todas as áreas de conhecimento, independentemente do alcance dos efeitos que possa gerar nas esferas profissional e acadêmica dos estudantes. Dessa forma, não haverá, em nenhuma hipótese, privilégios ou preferências a nenhum curso ou área.**

## 6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O aluno e o CLI da sua Unidade serão informados via sistema de intercâmbio sobre o resultado da primeira fase realizada na AREX.

6.2 O estudante selecionado pela AREX que desistir da vaga será impedido de participar de outros processos seletivos para intercâmbios internacionais durante a graduação, sendo banido do sistema de intercâmbio.

## 7 DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 Caso não possua, solicitar, por conta própria, o passaporte o mais breve possível após a seleção. A Unesp e o Santander não se responsabilizam por atrasos de qualquer natureza na emissão do documento. A ausência do passaporte impedirá a viagem, sendo considerada desistência, acarretando no banimento do sistema de intercâmbio.

7.2 Apresentar à AREX, em até 60 dias após o final do intercâmbio, relatório de atividades realizadas durante o período de estudos na universidade anfitriã.

7.3 Após o retorno, permanecer à disposição para entrevistas ou questionários sobre o intercâmbio.

A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências legais.